



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

ATO DA MESA Nº. 015/2017

Ratifica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2017



OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraíma.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA - PR

CNPJ N.º 77.930.386/0001-65

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais.).

PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA.

Av. Genercy Delfino Coelho, 319 - centro

ICARAÍMA - PR

CNPJ N.08.613.843/0001-75

Análise da Dispensa de Licitação: de acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: designada pela Portaria n.º 002/2017 de 08/03/2017.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação do Presidente da Câmara: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Icaraíma – PR, 25 de Abril de 2017


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIANº 584/2017
 Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
RESOLVU:
 DESIGNAR, a funcionária ELIANE CORREIA E SILVA, CPF. nº 021.040.589-96, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para responder como Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Planejamento, a contar do dia 03 de abril de 2017, percebendo o valor CCFG-12.
 Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2017.
 HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

São Jorge do Patrocínio, 25 de abril de 2017.
 Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97. Notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.
 Período: 24/04/2017 a 25/04/2017

DATA	VALOR	RECURSO	R.\$	R.\$
24/04/2017	FUNDO ESPECIAL		R\$ 7.368,75	
24/04/2017	SIMPLES NACIONAL		146,5	
25/04/2017	SIMPLES NACIONAL		685,12	
25/04/2017	FUNDEB		R\$ 3.313,35	
JOSE CARLOS BARALDI Prefeito Municipal				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº PORTARIA 244/2017
 Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº132.017 PMP.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 132.017 PMP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza para todas as secretarias do Município de Perobal, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
 VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)
 FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME 24.942,05
 M.G. PUGIN & CIA LTDA - ME 1.558,95
 MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME 15.766,00
 REACLE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 11.863,50
 RENE MARCELO VELASCO 03697288903 2.177,00
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2017.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 662/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 06.361.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, CPF nº 280.552.339-34.
 CONTRATADO: AVISERRA, SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EPP
 SEDE: Guaporé/RS.
 O objeto do presente licitação refere-se a (a)do) Aquisição e instalação de 1.770 m² de Geomembrana de PEAD Lisa, destinado a ser utilizado na Vialidade Aterro Sanitário, solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Divisão de Agricultura e Pecuária. Tomada de preços, 8/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos termos adjudicados em favor da Contratada.
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de preços nº 9/2017, na forma da Lei 8.666/93, bem como o valor global para a execução do contrato é de R\$ 38.294,00 (Trinta e oito mil e noventa e quatro Reais).
 Data da assinatura do contrato: 20/03/2017
 Vigência do contrato: 19/03/2018
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 06.361.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, CPF nº 280.552.339-34.
 CONTRATADO: L. S. C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP
 SEDE: Umuarama/PR
 O objeto do presente licitação refere-se a (a)do) Contratação de empresa por empreitada global para fornecimento de luminárias e serviços de instalação de iluminação pública ornamentada, com especificações e especificações em anexo ao presente Edital e seus anexos. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos - Divisão de Serviços Urbanos; os locais de instalação será definido pelo setor de Engenharia do Município e caberá a licitante vencedora apresentar os projetos aprovados junto a concessionária de Energia COPEL, tomada de preços, 9/2017, que é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de preços nº 9/2017, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro (Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 578.299,78 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).
 Data da assinatura do contrato: 22/03/2017
 Vigência do contrato: 21/03/2018
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017
 REGISTRO LICITATORIO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017
 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Abril de 2017.
 CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME.
 CNPJ: 06.029.558/0001-86
 OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de cursos de aperfeiçoamento em cursos de artesanato a serem ministrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Icaraima, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I.
 VALOR TOTAL: R\$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES APOS A ASSINATURA.
 Foro: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, Rua João Oromindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.
 CONTRATADO: GISELE PATRICIA CORREIA
 SEDE: Cruzeiro do Oeste/PR

O objeto do presente licitação refere-se a (a)do) Contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) veículo Kombi ano não inferior a 2008, com capacidade de no mínimo 09 (nove) lugares, destinados ao transporte de alunos de 1ª a 5ª série do Município de Cruzeiro do Oeste, conforme a necessidade. Com fornecimento de motorista, combustível e peças sendo R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) o km rodado, média de no máximo 215 km por dia, de segunda a sexta, por um período de nove meses. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Divisão Transporte Escolar. Tomada de preços, 10/2017.
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de preços nº 10/2017, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 75.626,00 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais)
 Data da assinatura do contrato: 10/04/2017
 Vigência do contrato: 09/01/2018
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 015/2017
 Ratifica Processo de Dispensa de Licitação
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
 PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraima.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAIMA - PR
 CNPJ Nº 77.930.386/0001-65
 FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.
 TOTAL DA DISPENSA: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).
 PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou em envelopes e certidões negativas do INSS e FGTS.
 CONTRATADO: AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA.
 Av. Genesey Delino Coelho, 319 - centro
 ICARAIMA - PR
 CNPJ Nº 08.613.843/0001-75
 Análise de Dispensa de Licitação de acordo, amparado por parecer jurídico.
 Comissário: Permanente de Licitação: designada pela Portaria nº. 002/2017 de 06/03/2017.
 Jurídica: Vêde passaro em anexo.
 Ratificação do Presidente da Câmara: RATTICO a presente dispensa de licitação com fulcro nos processos e na lei.
 Icaraima - PR, 25 de Abril de 2017
 LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
 Presidente
 AGNALDO ALBERTO CARDOSO
 1º Secretário

